



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO ACERCA DO EDITAL DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 006/2011

**Formulada pela Empresa: HENRY EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS E SISTEMAS.**

**Assunto: Impugnação ao Edital de Pregão Presencial nº 06/211 – Implantação de Ponto
Eletrônico – Portaria 1.510**

Consultada a área competente, esta se manifestou informando que:

**1 – Item 4.7 do Anexo I – Memorial Descritivo – Necessidade de Certificação
da ABNT/INMETRO/MTE**

Os licitantes deverão encaminhar DECLARAÇÃO do fabricante informando que os produtos estão dentro das Normas Técnicas da ABNT, INMETRO e MTE

**2 – Item 5.1 f,g do Anexo I – Memorial Descritivo - Funcionamento de forma
“on-line”**

O sistema “on line” se faz necessário em virtude do recolhimento das marcações em tempo real.

3 – Item 5.2.4 – Vínculo Empregatício.

Não há obrigatoriedade da equipe de instalação , bem como os supervisores de equipe, pertencerem ao quadro de pessoal da CONTRATADA, sendo desnecessário portanto, comprovação do vínculo empregatícios desses profissionais.



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

4 - Item 11.1 – Possuir 2 portas USB

Será mantida a solicitação de 2 portas para USB, pois há necessidade deste diferencial para coleta das informações em caso de queda de energia.

5- Funcionamento com Bobina de 350 metros

A metragem da bobina será alterada para no mínimo 300 metros com capacidade para impressão de 6.000 tickets.

Ante o exposto, foi recebida a Impugnação apresentada pela empresa HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA, ao Edital de Licitação Presencial nº 06/2011, porém DEFERIDA em parte diante das considerações acima efetuadas.

Diante da alteração dos itens 1.7 (visita), 1.8 (recebimento e Abertura dos Envelopes), 12.2.1 (manutenção das condições de Habilitação) e dados do ANEXO I (exclusão dos itens 5.2.7/5.2.8 e alteração na redação dos itens 11.1/5.2.4/4.7) do Edital, decide-se por sua republicação, conferindo aos interessados novo prazo de publicidade.

AGUINALDO BALON
Pregoeiro